REQUERIMENTO Nº 239/2025
Data: 30 de maio de 2025

Ementa: apresenta a solicitação para que a Câmara Municipal conceda a Medalha de Honra ao Mérito ao ao jovem rondonense Marcelo José Ewerling, gerente geral da Acimacar, em razão do seu histórico, sua dedicação e trabalho exemplar prestado tanto na entidade como também nas pautas envolvendo toda a comunidade.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, e considerando a aprovação exarada pela Comissão de Análise de Honrarias e respeitando o contido nos artigos 202, 203 e 2024 do Regimento Interno, sejam adotadas as providências internas devidas que permitam a concessão e entrega de Medalha de Honra ao Mérito da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon ao jovem Marcelo José Ewerling, em razão do seu histórico, sua dedicação e trabalho exemplar prestado a comunidade rondonense.

Marcelo nasceu em Marechal Cândido Rondon no dia 16 de junho de 1981, sendo filho de Loni e Lotário Ewerling. É bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade Luterana Rui Barbosa (2015) e MBA em Gestão Empresarial pela Univel, de Cascavel (2022/2023).

Trabalha há 26 anos na Associação Comercial e Empresarial de Marechal Cândido Rondon, onde já exerceu as seguintes funções na entidade: jovem aprendiz, office boy, assistente administrativo (Junta Comercial), assistente de SPC, assistente de prospecção de negócios, agente de registro (Certificado Digital) e coordenador de produtos e serviços. Desde 02 de maio de 2017 ocupa o cargo de gerente geral.

Além do trabalho interno na associação, cumpre ressaltar que Marcelo sempre esteve disposto a dedicar seu tempo em defender, atuar, colaborar e apoiar pautas da coletividade, entre as quais a viabilização de terceiras pistas na rodovia estadual que permite a ligação deste município até Medianeira e São Miguel do Iguaçu, construção da sede do Batalhão de Polícia Militar de Fronteira, apoio direto na construção do presídio estadual em Marechal Cândido Rondon e na criação do campus do Instituto Federal do Paraná neste município, bem como na duplicação da BR-163.

E diante do histórico acima relatado, a Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, através dos vereadores que abaixo subscrevem, deseja prestar o reconhecimento público pela atuação exemplar.

Sendo assim, e considerando as justificativas apresentadas, estes vereadores ficam no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte do plenário desta casa de leis, permitindo a organização, preparo e entrega da Medalha de Honra ao Mérito ao homenageado Marcelo José Ewerling.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de maio de 2025.

VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)
VEREADOR

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

RODRIGO MARCIANO PULGA
(VERDE)
VEREADOR

FERNANDO CESAR S. DO NASCIMENTO
(FERNANDO NÈGRE)
VEREADOR